



PROCESSOS	-
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	COMISSÃO JULGADORA DO 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 0006/2021 – CEF	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida extraordinariamente em Fortaleza-CE, realizada por meio de videoconferência, como autorizado pela Portaria CAU/CE Nº 007/2020, no dia 10 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento interno do CAU/CE;

Considerando a abertura do concurso de PREMIAÇÃO de Excelência dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo; Considerando que o julgamento dos trabalhos será efetuado por uma Comissão Julgadora composta por, pelo menos, 03 (três) arquitetos e urbanistas indicados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/CE, para cada categoria (arquitetura e urbanismo/paisagismo) composta por um coordenador de curso, um professor e um conselheiro do CAU observando os critérios de avaliação indicados no Edital publicado no dia 09 de novembro de 2021;

Considerando que não foram inscritos profissionais para a categoria de urbanismo/paisagismo;

DELIBEROU:

1. Pela seguinte composição da Comissão Julgadora do 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO:

1	Rafael Soares Eduardo	Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE
2	Milena Baratta Nunes Aldigueri Rodriguez	Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR
3	Jamille Coelho Barbosa	Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFAP
4	Rebeca Gaspar Maia	Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFAMETRO
5	Euler Sobreira Muniz	Professor Arquiteto e Urbanista do Curso de Arquitetura e Urbanismo UNIFOR



PROCESSOS	-
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	COMISSÃO JULGADORA DO 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 0006/2021 – CEF	

2. Pela publicação no portal da Transparência.

Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2021

Considerando a Deliberação AD REFERENDUM nº 115-04/2021 do CAU/CE, que trata da adoção do trabalho remoto; considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde de conselheiros, convidados e colaboradores do CAU/CE e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Juliana Costa Gurgel do Amaral

Gerente Geral do CAU/CE



2ª Reunião extraordinária da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CAU/CE

Reunião por Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coord.	Henrique Alves da Silva	x			
Coord. Adj.	Francisco Edilson Ponte Aragão				x
Membro	Sandy Araújo Sousa	x			

Histórico da votação:

7ª Reunião ordinária da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CAU/CE

Data: 10 de dezembro de 2021

Matéria em votação: COMISSÃO JULGADORA DO 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.

Resultado da votação:

Sim (2) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0) Total (3)